

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 244

de 15 de julho de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora
Andreia Cristiane de Lima, do cargo efetivo Técnico Legislativo, a partir
de 23 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 244/2025 - 15 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em